



**CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN**  
Tv. Praça Cívica 09 de Junho, 29, Centro, Afonso Bezerra, RN - CEP: 59.510-000  
CNPJ: 35.308.451/0001-75

**PORTARIA Nº 25, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024**

Altera o "Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD" da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

**A Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**RESOLVE**

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 24.213,69 (vinte e quatro mil, duzentos e treze reais e sessenta e nove centavos) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02 de setembro de 2024, revogados as disposições em contrário.

AFONSO BEZERRA/RN, 04 de novembro de 2024

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>24.213,69</b>
<b>01 .001 CAMARA MUNICIPAL</b>				<b>24.213,69</b>
<b>2001 MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO</b>				<b>24.213,69</b>
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000 0001		240,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001		20.863,29
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000 0001		3.110,40
<b>Anexo II (Redução)</b>				<b>24.213,69</b>
<b>01 .001 CAMARA MUNICIPAL</b>				<b>24.213,69</b>
<b>2001 MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO</b>				<b>24.213,69</b>
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000 0001		20.427,29
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15000000 0001		2.190,61
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000 0001		1.595,79